



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

**EDITAL DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO/SC torna público que, o Prefeito Municipal, através deste e de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 expede o presente Edital para abertura de Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação dos serviços da **ALFA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, com nome fantasia de **DOMENA TECNOLOGIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.055.141/0001-81, pelo valor anual de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para a **INSTALAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE REDE DO NOVO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO/SC**, realizando os serviços como: 1. Instalação de eletrodutos, abraçadeiras e caixas para pontos de rede; 2. Instalação de mangueira corrugada para interligação dos eletrodutos com a sala do TI para passagem dos cabos de rede; 3. Passagem dos cabos de rede para implementação de 50 pontos de redes levantados pela engenharia da Prefeitura Municipal; 4. Instalação de 50 conectores RJ45 fêmea; 5. Montagem e instalação dos pontos de rede em 3 bastidores do tipo PatchPanel CAT6 6. Identificação e testes de todos os pontos de rede; 7. Montagem e organização do RACK; 8. Passagem de cabo de rede para interligar o prédio da prefeitura nova ao antigo. 9. Emissão de ART de execução de serviço pelo Conselho Federal de Técnicos Industriais.

O contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2023. Deverá a contratada apresentar as CNDs Federal, Estadual, Municipal da sua sede, bem como do FGTS, CND Trabalhista, Falência e Concordata e cartão do CNPJ.

São Bonifácio, 27 de Fevereiro de 2023.

**LAURINO PETERS
PREFEITO MUNICIPAL**